



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.479/2017

**DESIGNA/REMOVE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 69 da Lei Complementar Municipal 1.480/2006,

Resolve

Art. 1º. Fica a servidora municipal **Maria Inês de Souza Borges**, designada para exercer as funções do cargo no **Centro de Atenção à Saúde e Educação Especial no Município - Girassol**, situado na Rua Mariana Resende, n. s/n, bairro Campinho, na cidade de Santo Antônio do Amparo - MG.

Art. 2º. A jornada de trabalho da servidora deverá ser definida pela chefia imediata, não podendo exceder a 40 horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 1º de agosto de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	01/08/2017
Assinatura	